

Carimbo



TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.640 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 8.000.000.00 (Oito Milhões de Cruzados) e de outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do / orçamento vigente.

D E C R E T A.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 8.000.000.000 (Oito Milhões de Cruzados), para suplementação das seguintes verbas.

02-CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01-Gabinete do Prefeito

3132.01-03.07.0202.002-Out.Serv. e Encargos CZ\$ 1.000.000.00

02.02-Secretaria

3132.01-03.07.0212.003-Out.Serv. e Encargos CZ\$ 1.000.000.00

02.03-Serv.Munic.de T.V.

3111.01-05.22.1362.004-Pessoal Civil CZ\$ 60.000.00

03-PROCURADORIA JUDICIAL

03.01-Procuradoria

3132.01-03.07.0212.005-Out.Serv. e Encargos CZ\$ 20.000.00

06-SERV.DE ADMINISTRAÇÃO

06.09-Garagem

3111.01-03.07.0212.020-Pessoal Civil CZ\$ 900.000.00

06.10-Serviço de Vigilância

3111.01-06.28.1662.021- Pessoal Civil CZ\$ 850.000.00

07-SETOR DE OB.E CONSERV.

07.03-Setor de Est.Red.Munic.

3120.01-16.88.5342.025- Material de Consumo CZ\$ 400.000.00

08-SERV.DE EDUC.E CULTURA

08.01-Setor de Educ.dels G. au

3120.01-08.42.1882.027- Material de Consumo CZ\$ 1.400.000.00

3132.01-08.42.1882.027- Outros Serv. e Encargos CZ\$ 150.000.00

08.05-Escola Tec.A.M.Sts Cec.

3111.01-08.48.2472.028- Pessoal Civil CZ\$ 170.000.00

3132.01-08.48.2472.028- Out.Serv. e Encargos CZ\$ 110.000.00

08.08- DeptºCult.Esp.eTurismo

4110.03-08.46.2241.023- Const.Centro Lazer Trabalhador CZ\$ 43.000.00

09.SERV.SAUDE ASIST;SANEAMENT

09.01-Assist.Médica e Dentaria

3132.01-13.75.4282.031- Out.Serv. e Encargos CZ\$ 385.000.00



TAQUARITINGA

09.02-Assistência Social		
3120.01-15.81.4862.023-Material de Consumo	CZ\$	572.000.00
3132.01-15.81.4862.032-Out.Serv. e Encargos	CZ\$	700.000.00
09.03-Saneamento		
3132.01-13.76.4482.033-Out.Serv. e Encargos	CZ\$	130.000.00
10-SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.08-Estação Rodoviária		
4110.01-16.88.5321.021-Termino do Term.Rodoviario	CZ\$	<u>110.000.00</u>
T O T A L		CZ\$ 8.000.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

03.-PROCURADORIA JUDICIAL		
03.01- Procuradoria		
4191.01-03.07.0211.034-Sentenças Judiciarias	CZ\$	2.000.000.00
09.-SERV.SAUDE ASSIST;SANEAMT		
09.01- Assist.Medic. e Dentaria		
3120.01-13.75.4282.033-Material de Consumo	CZ\$	1.000.000.00
10- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.10- Ruas e Avenidas		
3132.01-10.58.5752.041-Out.Serv. e Encargos	CZ\$	1.000.000.00
11.-ENCARGOS GERAIS DO MUNIC.		
11.01- Encargos com o Pessoal		
3281.01-15.84.4942.045.Contribuição ao Pasep	CZ\$	2.000.000.00
11.02.-Encargos Gerais		
3261.01-03.08.0332.047-Juros da Div.Contractada	CZ\$	1.000.000.00
4351.01-03.08.0332.049-Amortização da Dívida	CZ\$	<u>1.000.000.00</u>
T O T A L		CZ\$ 8.000.000.00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA 30 DE NOVEMBRO DE 1.988

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria